



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 23/2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no D.O.U. de 16/03/2010, Portaria nº 327/MEC, de 19/03/2010, publicada no D.O.U. de 22/03/2010, Portaria nº 328/MEC, de 19/03/2010, publicada no D.O.U. de 22/03/2010, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior, observadas as Portarias Normativas Interministeriais nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, dos Ministérios do Planejamento e Educação e observados os termos das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe, a Resolução nº 23/2007 do Conselho Universitário, Portaria nº 853/2010, de 22/04/2010, Portaria nº 908/2010 de 27/04/2010 do Gabinete do Reitor e Portarias nº 1643/2010¹ e 1555/2010 de 12/07/2010 do Gabinete do Reitor, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A denominação dos cargos, regime de trabalho, titulação mínima exigida, matérias de ensino e o número de vagas constam no Anexo I.
- 1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990.
- 1.3. São objetos deste Edital os cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 11.784/2008) em R\$			
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Assistente	1	D.E.	07	2.001,86	1.592,90	1.056,83	4.651,59
Adjunto	1	D.E.	07	2.318,71	3.916,88	1.098,08	7.333,67
Adjunto	1	40H	01	1.495,94	1.782,11	1.021,95	4.300,00

- 1.4. O Concurso Público objeto deste Edital será Coordenado pela Gerência de Recursos Humanos e a aplicação das provas será executada pelos Departamentos/Núcleos acadêmicos através da Comissão Examinadora instituída pelo Departamento/Núcleo responsável pela vaga.
- 1.5. Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br¹, e é responsabilidade do candidato acessá-lo periodicamente para acompanhar as etapas desta seleção.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato neste concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br¹, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição será efetuada presencialmente, pelo próprio candidato ou por seu procurador, neste último caso com procuração com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório.
- 2.3. O período de inscrição está compreendido entre às 9h do dia **14/07/2010** (quarta-feira) e 16h do dia **12/08/2010** (quinta-feira).
- 2.4. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP, no endereço: Av. Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio da Reitoria, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, os seguintes documentos:
 - a. Formulário de Inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, preenchido com os dados pessoais do candidato e assinado pelo candidato ou seu procurador;
 - b. Fotocópia do documento de identidade do candidato expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto e, no caso de Inscrição por Procuração, também fotocópia da identidade do procurador, procuração original com poderes especiais e com firma reconhecida em cartório, ou no caso de candidato com nacionalidade estrangeira, fotocópia do passaporte e prova de que é portador de visto válido.
 - c. Fotocópia do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), constando o número do CPF do candidato, emitido no período de **14/07 a 12/08 de 2010**, no valor estabelecido neste edital e pago exclusivamente no Banco do Brasil.
- 2.5. A DIRESP estará aberta para realização da inscrição objeto deste Edital, de segunda a sexta-feira, no horário local compreendido de 09h às 12h e de 14h às 16h, exceto em feriados nacionais ou regionais.
- 2.6. As taxas da inscrição corresponderão aos seguintes valores:

Classe	Nível	Regime	Taxa de inscrição (R\$)
Assistente	1	D.E.	100,00
Adjunto	1	D.E. ou 40H	150,00

- 2.7. Para emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br¹ onde obterá as informações para emissão do boleto.
- 2.8. O pagamento da Guia de Recolhimento da União deverá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil ou, se o candidato for cliente BB, também nos caixas eletrônicos deste banco.
- 2.9. Não será aceita a inscrição cujo pagamento da GRU seja efetuado após o dia **12/08/2010**, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.
- 2.10. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.11. Não será aceita a inscrição por Fax, SEDEX ou entregue por terceiros sem a devida procuração.

¹ Item modificado pela Retificação nº 02 do Edital nº 23/2010, em 19/07/2010.

- 2.12 O simples preenchimento do formulário de inscrição não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Concurso objeto deste edital.
- 2.13 A efetivação da inscrição fica condicionada a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.
- 2.14 Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) com C.P.F. do candidato.
- 2.15 O pagamento da inscrição efetuado com cheque só será considerado após a compensação do mesmo.
- 2.16 As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 2.17 A qualquer momento poderá ser anulada a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.18 O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.19 O candidato só poderá realizar uma única inscrição e após gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) não será permitida a modificação da opção do cargo.
- 2.20 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

3. DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar sua condição e as condições especiais que necessita para realização das provas através do Formulário de Inscrição, que serão disponibilizados pela UFS à medida de suas disponibilidades.
- 3.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar entre os dias **19 e 30/07/2010**, no horário das 09h às 12h (exceto sábado e domingo) na DIRESP, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Intencional de Doença (CID), bem como a possível causa da deficiência.
- 3.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados neste concurso público, será destinada a 2ª vaga em diante, obedecido o critério de alternância entre candidatos da lista geral e da lista especial, conforme o limite estabelecido no §1º, artigo 37, Decreto nº 3.298/1999.
- 3.3. Caso o candidato seja aprovado neste concurso, deverá comprovar a condição de portador de necessidades especiais perante avaliação da Junta Médica da UFS.

4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa. Fará jus a isenção total de pagamento o candidato que atender aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no D.O.U em 03/10/2008, e as condições adiante citadas:
 - a. Condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio de apresentação da cópia e original da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com o nº. e série, e cópia do contrato que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego.
 - b. Comprovar consumo mensal de energia elétrica que não ultrapasse 100 KWh, mediante a apresentação de cópia e original das últimas 03 (três) contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado formulário do Anexo III deste Edital.
 - c. Apresentar renda familiar por meio de original e fotocópia de: comprovante da renda familiar dos meses de abril e maio de 2010 (contracheque, extrato bancário ou declaração de autônomo).
 - d. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - e. Não exercer qualquer atividade remunerada, ainda que informal qualquer que seja a denominação empregada ou possuir qualquer outra fonte de renda;
- 4.2. O candidato interessado que preencher os requisitos e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá preencher o formulário constante do Anexo III deste edital, anexar a documentação exigida e enviar por SEDEX, com data da postagem de até **26/07/2010**, ou entregar pessoalmente até o dia **26/07/2010**, para a DIRESP, no endereço Av. Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio da Reitoria, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000. O horário de atendimento da DIRESP para receber os pedidos de isenção ocorrerá entre 9h e 12h e 14h e 16h, de segunda a sexta-feira.
- 4.3. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise por parte da Gerência de Recursos Humanos.
- 4.4. Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 4.5. O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 4.6. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à Gerência de Recursos Humanos a análise do preenchimento das condições e dos requisitos exigidos e o eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.
- 4.7. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no horário compreendido entre 9h e 18h, do dia **02/08/2010**, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br¹.
- 4.8. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.9. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida deverá proceder a inscrição regular, dentro do período e de acordo com os procedimentos de inscrição determinados neste Edital, para efetivação de sua inscrição. Caso o candidato não efetue sua inscrição nesse período, não terá sua inscrição efetivada.
- 4.10. Os candidatos cuja solicitação tiver sido indeferida não participarão do processo seletivo como isentos.
- 4.11. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

5. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Será **indeferido** o requerimento da inscrição:
 - a. Apresentado extemporaneamente e/ou sem atendimento dos meios, procedimentos e formulários próprios, conforme determinações do Edital;
 - b. Que não foi devidamente preenchido e entregue, conforme instruções desse Edital;
 - c. Sem o correspondente pagamento do valor total da inscrição, nas condições, valores e prazos estabelecidos nesse Edital, ou cujo cheque tenha sido devolvido, por qualquer motivo.
- 5.2. No caso de o pagamento da inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Universidade Federal de Sergipe tomará as medidas legais cabíveis.
- 5.3. Os pedidos de inscrição indeferidos serão divulgados no site www.grh.ufs.br¹ até o dia **18/08/2010**.
- 5.4. Contra o indeferimento do pedido de inscrição não haverá recurso.

6. DAS PROVAS

- 6.1. Este Concurso Público de Provas e Títulos será realizado em duas fases:
 - a. A primeira fase consistirá em prova escrita;
 - b. A segunda fase consistirá em prova didática, prova de títulos e, no caso de Professor Adjunto, também prova do projeto de pesquisa.
- 6.2. Os pontos das provas estão disponíveis no Anexo IV e a área do projeto de pesquisa será informada no endereço eletrônico www.grh.ufs.br¹.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. As provas serão aplicadas a partir de 30 dias após início das inscrições e suas datas, horários e locais de realização, serão divulgados, até às 18h do dia **18/08/2010**, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br¹. Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.
- 7.2. Para todas as provas o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 hora ao local indicado, munido documento de identidade com foto expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação.
- 7.3. Não será permitida a entrada no local da prova escrita sem documento de identidade com foto.
- 7.4. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial.
- 7.5. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip, walkman ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, usar chapéu, boné ou óculos escuros.
- 7.6. A Prova Didática será realizada em sessão pública e será gravada para efeito de registro e avaliação.
- 7.7. Para participar da prova de títulos, o candidato deverá entregar a Comissão Examinadora, no ato do sorteio do ponto para a prova didática, cópia encadernada do currículo versão lattes atualizado, devidamente comprovado. No caso de professor adjunto, o projeto de pesquisa também deverá ser entregue à Comissão Examinadora, em 04(quatro) vias, no momento do sorteio do ponto da prova didática.
- 7.8. A Prova de Títulos será realizada por Comissão Examinadora do concurso que utilizará apenas os documentos submetidos pelo candidato para este fim.
- 7.9. Para a Prova de Títulos não serão pontuados os documentos que estiverem em desacordo com este Edital.
- 7.10. Será eliminado do Concurso o candidato que:
 - a. Não comparecer nos dias e horários definidos ao local das provas escrita ou didática;
 - b. Comprovadamente usar de fraude, atentar contra disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar a realização das provas;

8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 8.1. A pontuação final dos candidatos será obtida em conformidade com a Resolução nº 23/07/UFS de 24 de setembro de 2007.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Da publicação da homologação do resultado do concurso, caberá recurso ao Conselho Universitário, num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da referida publicação no Diário Oficial da União, exclusivamente por arguição de ilegalidade, mediante requerimento destinado à Gerência de Recursos Humanos.
- 9.2. Os recursos serão autuados e anexados ao processo do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pela Gerência de Recursos Humanos, que os encaminhará ao Conselho Universitário, para julgamento num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

10. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 10.1. No caso de igualdade da pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:
 - a. Candidato mais idoso, conforme determina o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003;
 - b. Persistindo o empate, maior nota na prova didática;
 - c. Persistindo o empate, maior nota na prova escrita.
- 10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

11. DO RESULTADO DO CONCURSO

- 11.1. O resultado do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, na forma de relação nominal disposta em ordem crescente de classificação, dentro do limite estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- 11.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados neste concurso público.
- 11.3. O resultado final será divulgado em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, conforme determina o art. 42 do Decreto nº 3.298/99.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS:

- 12.1. Para assumir o cargo o candidato deverá:
 - a. Ter sido aprovado no concurso público objeto deste Edital;
 - b. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
 - c. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - d. Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;
 - e. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
 - f. Estar em gozo dos direitos políticos;
 - g. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I;
 - h. Quando necessário, o certificado ou diploma deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
 - i. Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;
 - j. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990;
 - k. Não acumular cargo, emprego e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei dentro de limite de 60h semanais, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.
 - l. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.
- 12.2. Na ocasião da posse, o candidato convocado deverá comprovar os requisitos exigidos para o cargo neste Edital, e ainda o que determina a Lei, sob pena de ficar impossibilitado de assumir o cargo.

13. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 13.1. O candidato aprovado será nomeado e convocado para a posse em período a ser marcado pela Gerência de Recursos Humanos.
- 13.2. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto por Junta Médica Oficial da Universidade Federal de Sergipe.
- 13.3. O não comparecimento do candidato no decorrer de trinta dias da nomeação implicará a revogação de sua portaria de nomeação e posterior convocação do próximo classificado.
- 13.4. A posse dos candidatos observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital.
- 13.5. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as necessidades da instituição.
- 13.6. Os candidatos aprovados poderão apresentar, para efeito da posse, titulação que supere as exigências mínimas para ingresso no cargo desde que estejam de acordo com a área da titulação determinada no Anexo I deste Edital.

- 13.7. Os candidatos aprovados serão lotados nos respectivos Departamentos/Núcleos em conformidade com interesse e necessidade da Instituição.
- 13.8. Até 20 (vinte) dias após a data da publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, o candidato aprovado deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido conforme requisitos constantes no anexo I.

14. DA VALIDADE DO CONCURSO

- 14.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da instituição.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. A Gerência de Recursos Humanos, a qualquer momento, poderá utilizar detectores de metal para verificação de porte de equipamentos eletrônicos, principalmente na ida dos candidatos ao banheiro.
- 15.2. Na hipótese de surgirem novas vagas, observado o prazo de validade do concurso, a UFS convocará demais candidatos homologados, obedecendo rigorosamente a ordem da classificação final.
- 15.3. A habilitação no concurso público não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas autorizadas para o cargo que concorreu.
- 15.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no concurso público, valendo, para este último fim, o resultado do concurso publicado no Diário Oficial da União.
- 15.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Gerência de Recursos Humanos (GRH) em casos omissos ou em situações não previstas.
- 15.6. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados em outros campi da Universidade Federal de Sergipe, assim como por outras instituições federais de ensino.
- 15.7. Os casos omissos serão decididos pela Gerência de Recursos Humanos.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 13 de julho de 2010.

Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO,
REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação *	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Computação	Assistente	DE	Mestrado em Computação ou áreas afins	Computação Teórica e Algoritmos	Lógica para Computação, Projeto e Análise de Algoritmos, Grafos e Algoritmos computacionais, Linguagens Formais e Computabilidade, Semântica Formal, Categorias Computacionais, Otimização, Introdução à Programação Linear e Inteira, Geometria Computacional, Teoria da Recursão, Lambda Cálculo e Teoria dos Tipos, Algoritmos Aproximados, Desafios de Programação, Tópicos Especiais em Computação e Algoritmos I e II, Algoritmos, Teoria da Computação, Introdução à Ciência da Computação, Fundamentos da Computação, Programação Imperativa, Microcomputadores.	02
Economia	Adjunto	DE	Doutorado em Economia, com graduação em Economia ou áreas afins	Análise Microeconômica	Economia Industrial.	01
Administração	Adjunto	DE	Doutorado (desde que a Graduação ou o Mestrado ou o Doutorado seja em Administração)	Teoria da Administração	Introdução à Administração, Teoria Geral da Administração, Pesquisa em Administração, Tópicos Especiais em Administração, Direção Estratégica de Empresas, Ética nos negócios, Iniciação empresarial, Sociologia das organizações, Administração Pública, Administração de marketing.	01
Direito	Adjunto	40H	Doutorado em Direito	Direito Processual Civil	Direito Processual Civil I, II, III; Teoria Geral do Processo; Prática Jurídica IV, V, VI; Estágio de Prática Civil I, II	01
Engenharia Química	Adjunto	DE	Graduação plena em Engenharia ou Geologia ou Geofísica ou Química Industrial e Doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo ou Tecnologia de Petróleo, ou Engenharia com Tese na área de produção ou exploração de petróleo.	Exploração e Produção de Petróleo	Processamento de Petróleo e Gás Natural; Engenharia do Gás Natural, Engenharia de Poços; Engenharia de Reservatórios; Métodos de Elevação de Petróleo; Sistemas Submarinos; Fluidos de Perfuração e Completação; Modelagem e Simulação de Reservatórios; Métodos de Recuperação de Petróleo; Logística de Armazenamento e Transporte de Petróleo e Gás Natural; Inovação e Criação de Empresas de Base Tecnológica; Tubulações Industriais; Metrologia Aplicada à Indústria do Petróleo e Gás.	01
Engenharia Ambiental	Adjunto	DE	Graduação em Engenharia Ambiental ou Geologia e Doutorado na área Ambiental ou em Geociências	Geociências Ambientais	Cartografia Digital para Engenharia Ambiental; Geoprocessamento aplicado à Engenharia Ambiental; Geoquímica Ambiental e Geotecnologia Ambiental.	01
Geografia	Adjunto	DE	Licenciado em Geografia e Doutor em Geografia	Métodos em Geografia	Geografia e Filosofia; História do Pensamento Geográfico; Teoria e Método da Geografia; Geografia Cultural; Tópicos Especiais em Geografia; Pesquisa Geográfica; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Estágio Supervisionado I e II	01
Relações Internacionais	Assistente	DE	Graduação e Mestrado em Relações Internacionais ou áreas afins (Ciência Política, Direito, Economia ou História)	Teoria das Relações Internacionais	Introdução aos estudos das Relações Internacionais, Teoria das Relações Internacionais I e II, Análise das Relações Internacionais e Tópicos Especiais em Teoria das Relações Internacionais.	01
Educação	Assistente	DE	Mestrado em Educação ²	Práticas Educativas (Crianças, adolescentes, jovens e adultos)	Linguística Aplicada à Alfabetização, Alfabetização, Alfabetização Matemática, Arte/Educação, Educação e Corporalidade, Ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais EF, Ensino da Matemática nos anos iniciais do EF, Ensino de Ciências nos anos iniciais EF, Ensino de História nos anos iniciais do EF, Ensino de Geografia nos anos iniciais do EF, Musicalização e Expressão Dramática, Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem, Introdução à Dinâmica de Grupo. ³	01
Música	Assistente	DE	Graduação em Música e Mestrado em Música	Música	Fundamentos da Educação Musical/Violão	01

*Conforme o item 13.6 deste Edital, os candidatos aprovados poderão apresentar, para efeito da posse, titulação que supere as exigências mínimas para ingresso no cargo desde que estejam de acordo com a área da titulação determinada no Anexo I deste Edital.

CAMPUS DA SAÚDE

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação *	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Fisioterapia	Adjunto	DE	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins	Fisioterapia	Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia, Massoterapia e Manipulação, TCC II, Hidrocinesioterapia	01

*Conforme o item 13.6 deste Edital, os candidatos aprovados poderão apresentar, para efeito da posse, titulação que supere as exigências mínimas para ingresso no cargo desde que estejam de acordo com a área da titulação determinada no Anexo I deste Edital.

CAMPUS DE ITABAIANA

² Item modificado pela Retificação nº 01 do Edital nº 23/2010, em 16/07/2010.

³ Item modificado pela Retificação nº 01 do Edital nº 23/2010, em 16/07/2010.

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação *	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Letras	Adjunto	DE	Graduação em Letras com Doutorado em Linguística ou Língua Portuguesa	Linguística e Língua Portuguesa	Língua Portuguesa I, II e II; Produção e Recepção de Texto I e II, Linguística, Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna e História da Língua Portuguesa.	01
Química	Assistente	DE	Graduação em Química e Mestrado em Ensino de Ciências ou Ensino de Química ou Educação (com ênfase em Ensino de Ciências)	Ensino de Química	Química Geral, Química Experimental, Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Química, Temas Estruturadores para o Ensino de Química I, II, III e IV, Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química, Pesquisa em Ensino de Química I e II, Estágio Supervisionado em Ensino de Química I, II, III e IV.	01
Educação	Assistente	DE	Graduação com proficiência em LIBRAS e Mestrado em Educação ou áreas afins; ou Pós-Graduação em LIBRAS e Mestrado em Educação ou áreas afins	Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural	LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	01

*Conforme o item 13.6 deste Edital, os candidatos aprovados poderão apresentar, para efeito da posse, titulação que supere as exigências mínimas para ingresso no cargo desde que estejam de acordo com a área da titulação determinada no Anexo I deste Edital.

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Gerência de Recursos Humanos

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do candidato:			
CPF:		Inscrição por procuração?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
RG:		E-mail:	
Telefone fixo (c/DDD):		Celular (c/DDD):	
Endereço residencial:			
Complemento endereço:			
Titulação:	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Área da maior titulação:			
DADOS DA VAGA			
Número do Edital:		Cargo pretendido:	<input type="checkbox"/> Prof. Auxiliar <input type="checkbox"/> Prof. Assistente <input type="checkbox"/> Prof. Adjunto
Departamento/Núcleo:		Campus:	
Matéria pretendida:			
CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)			
O candidato é Portador de Necessidades Especiais (PNE)?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Se PNE, precisará de condição especial para a prova?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Qual condição especial de prova (apenas para PNE)?			
Em, _____/_____/2010.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR			
Recibo de Inscrição para Concurso Público da Universidade Federal de Sergipe (Campos destinados à UFS)			
Candidato:			
Edital pretendido:		Cargo pretendido:	<input type="checkbox"/> Prof. Auxiliar <input type="checkbox"/> Prof. Assistente <input type="checkbox"/> Prof. Adjunto
Departamento/Núcleo:		Campus:	
Matéria pretendida:			
Responsável pelo recebimento:		Data:	_____/_____/2010.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Informações do candidato

Nome:	
R.G.	CPF:
Endereço completo:	

Composição Familiar

Informe os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

NOME	RG	PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA MENSAL

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público para provimento de vagas, e sob as penas da lei, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital nº 23/2010.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, ____/____/2010

Assinatura do Candidato

RECIBO DE ENTREGA DO PEDIDO ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - UFS

Candidato: _____

Recebi o pedido,

_____/_____/_____
DATA

REPRESENTANTE DA DIRESP

ANEXO IV
PONTOS DAS PROVAS POR ÁREA

Pontos – Matéria de Ensino Projetos Computação Teórica e Algoritmos – Departamento de Computação – Campus de São Cristóvão

- Linguagens Regulares: Autômatos finitos Determinísticos (AFD), Autômatos finitos não Determinísticos (AFND), Minimização e Autômatos; Expressões Regulares (ER), Equivalências entre AFDs, AFNDs e ERs, Lema do Bombeamento, Algoritmos de Decisão sobre Linguagens Regulares.
- Linguagens Livres de Contexto: Gramáticas Livres de Contexto (GLC), Ambiguidade, Forma Normal de Chomsky, Autômatos com pilha (AP), Equivalência entre GLCs e APs, Lema do Bombeamento, Algoritmos de Decisão sobre Linguagens Livres do Contexto.
- Modelos de Computação: Máquinas de Turing e Random Access Machines.
- Computabilidade: A tese de Church, Linguagens Decidíveis, Reduções, O problema da Parada, Linguagens Indecidíveis.
- Lógica de primeira ordem: sintaxe e semântica. Sistemas dedutivos e axiomáticos.
- Técnicas de Projeto de Algoritmos: indução, dividir e conquistar, Programação dinâmica, algoritmo guloso, backtracking e branch and bound. Aplicações.
- Algoritmos de ordenação em memória primária e secundária.
- Grafos: representação, terminologia, operações em grafos, algoritmos de busca em grafos e aplicações.
- Análise de Algoritmos: notação assintótica, complexidade de tempo e espaço, fórmulas de recorrência.
- Complexidade de Algoritmos: classes P, NP, Co-NP, NP-completo, transformações polinomiais, algoritmos pseudo-polinomiais.

Pontos – Matéria de Ensino Análise Microeconômica – Departamento de Economia – Campus de São Cristóvão

- Concorrência em Mercados oligopolísticos: elementos condicionantes.
- Concorrência em Mercados oligopolísticos: estratégias competitivas.
- Inovação e concorrência: concorrência como processo de busca e seleção de inovações.
- Inovação e concorrência : regularidades nos processos de geração e difusão de inovações tecnológicas.
- Inovação e teoria evolucionária.
- Empresa, estratégias de crescimento e transações: a empresa numa abordagem dinâmica.
- Empresa, estratégias de crescimento e transações: estratégias de crescimento das empresas.
- O conceito schumpeteriano de inovação.
- Empresa, estratégias de crescimento e transações: custos de transação e formas de organização.
- A empresa acumuladora, restrição financeira e decisões de preço.
- Implicações normativas da abordagem neo-schumpeteriana: elementos e implicações para a política de concorrência e para a política industrial e tecnológica.

Pontos – Matéria de Ensino Teoria Geral da Administração – Departamento de Administração – Campus de São Cristóvão

- Evolução do Pensamento Administrativo. Abordagem Clássica da Administração. Teoria da Administração Científica e Teoria Clássica. Teoria das Relações Humanas. Apreciação Crítica. Comparação com a Teoria Clássica.
- Teoria Burocrática: funções e disfunções da Burocracia; a Contribuição de Max Weber. Teoria Estruturalista. Idéias Centrais e Principais Figuras.
- Teoria Comportamentalista. Teorias da Motivação. Liderança. A Contribuição de Herbert Simon.
- Teoria de Sistemas. As Organizações como Sistema Aberto. As Organizações como Sistema Sócio-técnicas.
- As Novas Teorias Ambientalistas: A Teoria da Ecologia populacional; Teoria da Dependência de Recursos.
- Imagens da Organização.
- Ética e Marketing Social – as novas perspectivas da gestão ambiental.
- Modelos de Administração pública – Patrimonialista, Burocrática e Gerencial.
- Aspectos recentes da Administração Pública Brasileira (crise, reforma de estado e governabilidade; parcerias na administração pública brasileira; perspectivas da administração pública brasileira).
- A contribuição da Teoria das organizações para a Administração Pública (Bresser Pereira, Guerreiro Ramos ; Mauricio Tratemberg).

Pontos – Matéria de Ensino Direito Processual Civil – Departamento de Direito – Campus de São Cristóvão

- O direito processual civil na Constituição Federal. A influência da teoria dos direitos fundamentais no direito processual civil. O sincretismo processual e o neo processualismo. Os princípios do direito processual na CF/1988 e EC 45/2004.
- Jurisdição e competência. Noções gerais. A distribuição da competência. A jurisdição civil. Critérios de distribuição da competência. Competência interna e internacional. Competência territorial geral e especial. Competência relativa e competência absoluta. Modificações da competência. A declaração da incompetência. As alterações de competência com a Emenda Constitucional 45/2004.
- Ação e condições da ação. Conceitos de ação. Elementos. Tipos e correspondência com a sentença. O trinômio: Ação - Jurisdição - Processo nos planos individual e coletivo. Processo. Pressupostos processuais. Procedimento. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação. Inexistências e Invalidades processuais. Prazos. Preclusão.
- Partes. Representação processual. Deveres das partes e seus procuradores. Despesas e dano processual. Substituição e sucessão processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio e modalidades. Intervenção de terceiros. Assistência. Oposição. Nomeação à autoria. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Intervenção espontânea e recurso do terceiro prejudicado.
- Formação, suspensão e extinção do processo. Sentença: Conceito. Requisitos. Capítulos. Regras adstrição aos termos da demanda. Coisa julgada. Conceito. Fundamentos político e jurídico. Limites objetivos e subjetivos, flexibilização.
- Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pretensão, demanda, pedido e mérito. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Reconhecimento do pedido. Reconvencção e ação declaratória incidental. Revelia e contumácia.
- Fase ordinatória: audiência preliminar e saneamento do processo. Do julgamento conforme o estado do processo e julgamento antecipado da lide.
- Prova: conceito e aspectos terminológicos. Direito à prova: inserção constitucional. Prova, verdade e escopos do processo. Classificações. Objeto da prova. Destinatários da prova. Poderes de instrução do juiz. Ônus da prova e inversão. Presunções e regras de experiência comum. Momento de postulação, de admissão e de produção. Provas ilícitas. Prova emprestada. Sistemas de valoração. Audiência de Instrução e julgamento.
- Teoria geral dos recursos e meios de impugnação das decisões. Conceito de recurso. Ações autônomas de impugnação. Classificação dos recursos. Princípios da teoria geral dos recursos. Pressupostos de admissibilidade dos recursos em geral e pressupostos de admissibilidade do recurso Especial e Extraordinário. O prequestionamento. A repercussão geral no recurso extraordinário e as demandas repetitivas nos recursos especiais. Efeitos dos recursos. A nova sistemática do agravo. O agravo de instrumento. O agravo retido e o Agravo interno.
- Fase de liquidação. Procedimentos e recursos. Teoria geral da execução civil. Atuação da sanção secundária. Título executivo. Fase de cumprimento da sentença, meios de impugnação e recursos. Execução fundada em título extrajudicial. Suspensão e extinção da execução. Impugnação e embargos do devedor. Cumprimento de sentença que impõe pagamento por quantia (contra devedor solvente). Expropriação.
- Cumprimento de sentença penal condenatória. Cumprimento de sentença arbitral (nacional e estrangeira). Cumprimento de sentença estrangeira. Cumprimento de sentença que impõe entrega de coisa. Desapossamento. Cumprimento de sentença que impõe fazer ou não fazer.

Transformação. Execução fundada em título executivo extrajudicial. Execuções objeto de leis especiais. A execução em face da fazenda pública.

- Introdução aos meios alternativos de solução de litígios. Meios autocompositivos e heterocompositivos. Natureza jurídica da arbitragem. Arbitragem e jurisdição. Arbitragem e institutos afins: arbitramento, peritagem técnica (Argentina), mediação, conciliação, composição amigável, "mini-trial" (EUA), avaliação neutra de terceiro, arbitragem irritual (Itália). Arbitragem interna e internacional. A experiência da arbitragem: estudo sobre a evolução histórica da arbitragem. Arbitragem no Brasil: arbitragem comercial obrigatória (1850), códigos de processo civil pré-unitários, Código Civil, Código de Processo Civil de 1939, Código de 1973.
- Fontes das arbitragens comerciais internacionais: a lei e o direito convencional. Tentativas de codificação de organismos internacionais. A Câmara de Comércio Internacional de Paris. A American Arbitration Association. Estudo dos órgãos arbitrais institucionais estrangeiros. Direito estrangeiro: estudo das legislações que inspiraram a Lei de Arbitragem brasileira: lei espanhola de 1988 (já revogada), Lei Modelo da UNCITRAL, Código de Processo Civil francês, Lei Portuguesa de 1986. A "Operação Arbitr" e a Lei 9.307/96. Legislação dos países do Mercosul sobre a arbitragem.
- Vantagens e desvantagens da arbitragem. Órgãos arbitrais institucionais e seus regulamentos. Órgãos arbitrais nacionais. Arbitrabilidade das controvérsias: direitos disponíveis. Administração pública e arbitragem. Arbitrabilidade de pleitos trabalhistas. Convenção de arbitragem: cláusula compromissória e compromisso arbitral. Os árbitros: nomeação, capacidade, atribuições, deveres, responsabilidades. Substituição de árbitros. Suspeição e impedimento. Procedimento arbitral. Arbitragem de direito e arbitragem de equidade. A sentença arbitral e seus efeitos. Anulação da sentença arbitral. Execução da sentença arbitral.
- Sentença arbitral estrangeira e o processo de homologação no Superior Tribunal de Justiça. A relação entre o Poder Judiciário e a arbitragem: medidas cautelares, antecipação de tutela, medidas instrutórias. "Anti-arbitration injunction". Relativização da "Kompetenz-Kompetenz". Análise da jurisprudência (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal).
- A judiciabilidade dos interesses difusos e as ondas renovatórias do processo civil. Pressupostos e finalidades da tutela processual coletiva. O microsistema processual coletivo: fundamentos constitucionais e interação com o CPC.
- Os interesses transindividuais no direito brasileiro e sua evolução legislativa. Os interesses essencialmente coletivos (difusos e coletivos em sentido estrito) e episodicamente coletivos (individuais homogêneos). A jurisprudência do STF e STJ sobre o tema.
- Ação civil pública, da lei 7.347/85: objeto, legitimação, pedido, sentença, litispendência e coisa julgada de dissídio transindividual. Inquérito civil e compromisso de ajustamento de conduta.
- Concomitância de ações coletivas, entre si e em face de ações de ações individuais. Liquidação e execução nas ações coletivas. O fluid recovery.
- O direito processual constitucional. Os remédios processuais constitucionais. Mandado de segurança coletivo: legitimação, objeto e coisa julgada. Mandado de injunção. Habeas Data. Ação Popular.

Pontos – Matéria de Ensino Exploração e Produção de Petróleo – Departamento de Engenharia Química – Campus de São Cristóvão

- Processamento primário de petróleo.
- Processamento de gás natural.
- Projeto de poço: Perfuração, cimentação e revestimentos, coluna de produção.
- Completação de poços.
- Balanços materiais em reservatórios de óleo e gás.
- Análise da Fluidodinâmica do escoamento de óleo e/ou gás em meios porosos constituídos por rochas reservatórios.
- Métodos de elevação de petróleo.
- Perda de carga em escoamentos de fluidos de perfuração e completação.
- Métodos de recuperação de petróleo.
- Projeto e arranjos de tubulações para as indústrias de petróleo e gás natural.

Pontos – Matéria de Ensino Geociências Ambientais – Núcleo de Engenharia Ambiental – Campus de São Cristóvão

- Análise e utilização de cartas topográficas e cartografia sistemática digital.
- Sistemas de informações geográficas aplicada à análise ambiental.
- Sensoriamento remoto: conceito, princípios físicos, sensores e disponibilidade de dados.
- Processamento digital de imagens: Método de tratamento, conceito, aquisição e interpretação.
- Aspectos geológicos – geotécnicos influentes nos problemas ambientais.
- Comportamento geotécnico e recuperação de ambientes físicos naturais, aterros, pilhas e deposição.
- Métodos de estudo em geoquímica ambiental.
- Geoquímica dos processos exógenos.
- Os ciclos geoquímicos dos elementos.
- Utilização de equipamentos: Posicionamento Global por GNSS, nível eletrônico, outros equipamentos de aquisição de dados para os estudos ambientais.

Pontos – Matéria de Ensino Métodos em Geografia – Departamento de Geografia – Campus de São Cristóvão

- Da metafísica da natureza à Gênese da Geografia Moderna.
- A Geografia, o contexto histórico e as bases filosóficas.
- Métodos de análise e de procedimentos de pesquisa em Geografia.
- Geografia cultural e novos rumos.
- Matrizes e deslocamentos discursivos das categorias geográficas à luz das perspectivas filosóficas: abordagens recentes no Brasil.
- Gênese e interpretação da Geografia cultural.
- Categorias geográficas e suas explicações epistemológicas.
- Caos, complexidade e emergência na(s) tendência(s) geográfica(s) pós-modernas.
- Geografia na tradição filosófica contemporânea: Foucault, Heidegger e Bachelard.
- Cultura, espaço e vida social.
- A Nova Geografia e o Neopositivismo.
- Renascimento da Geografia na Europa cristã.

Pontos – Matéria de Ensino Teoria das Relações Internacionais – Núcleo de Relações Internacionais – Campus de São Cristóvão

- Os Elementos constitutivos do Sistema Internacional e suas transformações.
- Análise de Política Externa: aspectos teóricos e metodológicos.
- Enfoques teóricos na análise das Relações Internacionais.
- As relações econômicas internacionais.
- Aspectos Históricos das Teorias das Relações Internacionais.
- Atores, processos e instituições na política internacional.
- Direitos humanos, a proteção do meio ambiente e as Relações Internacionais.
- Os ilícitos internacionais, o terrorismo e as Relações Internacionais.

- Dimensões Global e Regional da Política Externa Brasileira.
- Evolução do pensamento político brasileiro e latino-americano aplicado às relações internacionais.

Pontos – Matéria de Ensino Práticas Educativas (Crianças, Adolescentes, Jovens e adultos)⁴ – Departamento de Educação – Campus de São Cristóvão

- Princípios Organizadores do Ensino de Ciências da Natureza para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Princípios Organizadores do Ensino de Matemática para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- A Pesquisa no Ensino de Ciências da Natureza: elementos epistemológicos e práticos.
- A Pesquisa no Ensino de Matemática: elementos epistemológicos e práticos.
- Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências da Natureza na Perspectiva do Ensino Multisseriado.
- Fundamentos e Práticas do Ensino de Matemática na Perspectiva do Ensino Multisseriado.
- A Interdisciplinaridade na Educação Infantil.
- A Interdisciplinaridade nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Alfabetização Matemática.
- Alfabetização Tecnológica e Científica.

Pontos – Matéria de Ensino Música – Núcleo de Música – Campus de São Cristóvão

- O estudo da técnica violonística: fundamentos e concepções.
 - Métodos ativos em Educação Musical (Orff, Kodály, Willems e Dalcroze).
 - O ensino coletivo de violão.
 - Metodologias e tendências em Educação Musical a partir da segunda metade do Século XX.
 - A relação entre a análise musical e o planejamento e execução de uma peça violonística: integração entre o saber analítico e o fazer instrumental.
 - Educação Musical e Necessidades Especiais.
 - O Violão como ferramenta para as aulas de musicalização.
 - A avaliação em Educação Musical.
 - Métodos de ensino de violão para iniciantes e suas abordagens.
 - O ensino de música e a legislação brasileira.
- OBSERVAÇÃO: Durante a prova didática de 50 minutos, o candidato deverá executar ao violão, 5 a 10 minutos de peças de livre escolha.

Pontos – Matéria de Ensino Fisioterapia – Núcleo de Fisioterapia – Campus da Saúde

- Hidrocinesioterapia na reabilitação do paciente com lesão músculo-esquelética; propriedades físicas da água, indicações e contra-indicações.
- Massoterapia; bases científicas, técnicas de uso, indicações e contra-indicações.
- Alterações fisiológicas na gravidez.
- Princípios de exercícios terapêuticos em ginecologia e obstetrícia.
- Fisioterapia nas síndromes menstruais: TPM, Dismenorréia.
- Intervenção fisioterapêutica no pré e pós-operatório de cirurgias ginecológicas.
- Atuação fisioterapêutica na dor pélvica crônica feminina.
- Tratamento fisioterapêutico na paciente mastectomizada.
- Intervenção fisioterapêutica nas distopias genitais e na incontinência urinária.
- Assistência fisioterapêutica antes, durante e após o parto.

Pontos – Matéria de Ensino Linguística e Língua Portuguesa – Departamento de Letras – Campus de Itabaiana

- Sistema vocálico do português brasileiro.
- Concordância nominal no português: norma padrão e não-padrão.
- Oralidade e escrita: processos de retextualização.
- Tipos de gramática: diferentes concepções, diferentes abordagens.
- Linguística aplicada: perspectivas para uma pedagogia crítica.
- Categorias verbais do português: tempo, aspecto e modalidade.
- Relação entre morfologia e fonologia: descrição e análise linguística.
- As classes de palavras: critérios de definição
- Gêneros textuais acadêmicos: características, tipologia e usos.
- Hipóteses para a formação do português do Brasil: contato vs. deriva.

Pontos – Matéria de Ensino Ensino de Química – Núcleo de Química – Campus de Itabaiana

- Estratégias de Ensino de CTS – Ciências, Tecnologia e Sociedade.
- A pesquisa no Ensino de Química e suas implicações na sala de aula.
- Temas estruturadores no Ensino de Química: conceitos, procedimentos e atitudes.
- O papel das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Ensino de Química.
- Formação de professores de Química e as diretrizes curriculares nacionais.
- A linguagem e a Construção de Conceitos no Ensino e Aprendizagem de Química.
- Teorias de ensino e aprendizagem aplicadas ao Ensino de Química.
- O papel da experimentação no ensino-aprendizagem de química.
- Avaliação de material didático: análise e avaliação de livros-textos e materiais instrucionais utilizados no ensino de química.
- Concepções alternativas dos alunos em relação aos principais conceitos químicos ensinados no nível médio. Origens das concepções alternativas dos alunos e o ensino de química a partir das concepções alternativas dos alunos.

Pontos – Matéria de Ensino Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural – Departamento de Educação – Campus de Itabaiana

- Visão histórica da educação de pessoas surdas.
- A pesquisa em educação de pessoas surdas: enfoques e questões emergentes.
- Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de LIBRAS a ouvintes.
- Aspectos gramaticais da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
- O ensino de LIBRAS para a formação de professores da educação básica.
- Surdez e inclusão escolar.
- Políticas Públicas educacionais no Brasil na área de educação de surdos.
- Atendimento educacional especializado para pessoas com surdez.

⁴ Item modificado pela Retificação nº 01 do Edital nº 23/2010, em 16/07/2010.

- A inclusão da pessoa surda ou com deficiência auditiva: o ensino e a aprendizagem de LIBRAS; a oralização, o bilinguismo e a escrita na língua portuguesa como segunda língua.
- A comunidade surda: organização política, linguística e social.